



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA 2023

Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o disposto no § 1º do artigo 13 da Lei Municipal 3.840/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias de 2023 encaminhamos a essa Casa a metodologia e as memórias de cálculo para a estimativa das receitas para 2023, bem como da receita corrente líquida estimada para o próximo exercício.

Utilizamos quatro metodologias para a apuração das receitas para o orçamento de 2023.

No Anexo A constam as receitas que tiveram sua previsão baseada no modelo média.

Trata-se de uma previsão baseada no montante anual arrecadado nos três últimos exercícios, acrescido do índice inflacionário previsto para o ano em curso, conforme estimativa do Banco Central, através do Relatório Focus datado de 16/09/2022.

Essas naturezas de receitas não tem valores pré definidos e sua estimativa mais razoável seria a média arrecadatória dos últimos três exercícios.

Existe outro grupo de receitas que a forma mais assertiva de fazer a previsão é se observando a arrecadação mensal do exercício em curso.

São receitas vinculadas às áreas de saúde e educação que geralmente seguem o comportamento do exercício corrente.

Para essas receitas o modelo média não seria confiável, pois os critérios de repasses se modificaram ao longo dos três exercícios, sendo o exercício atual a estimativa mais confiável para a sua estimativa para o próximo ano.

Assim elaboramos o Anexo B com as suas receitas especificadas por esta metodologia.

Para as receitas da educação, tais como os repasses do PNAE (Merenda Escola), salário educação e FUNDEB, o critério adotado pelo MEC é a estimativa de repasse baseada no censo escolar.

Existem índices e fatores de peso para cada etapa do ensino e estes são calculados em cima do número de matrículas.

O Anexo C demonstra essas receitas, os índices e os montantes anuais obtidos através dos dados do último censo escolar informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Por último o Anexo D demonstra aquelas receitas que tiveram sua previsão baseada no modelo média ajustada, que é o montante arrecadado até o último mês encerrado com a estimativa dos ingressos até o final do exercício, ou seja, a arrecadação que é possível se estabelecer para o exercício em curso daquela natureza de receita.

Da mesma forma que no Anexo B, a previsão dessas receitas pela média dos três últimos exercícios traria distorções, pois houveram fatores conjunturais que modificaram os ingressos dessas fontes de receitas, tais como aumento progressivo do IPTU, metodologia nova de cálculo da retenção do imposto de renda sobre serviços, a partir do exercício de 2022, crescimento vegetativo da folha de pagamento e seu reflexo na receita do imposto de renda retido sobre rendimentos do trabalho, novos pontos de arrecadação do ISSQN gerados no exercício em curso, entre outros.

Assim a base mais confiável para essas previsões é o comportamento e a tendência da arrecadação verificada no exercício em curso.



Acrescentamos também o Anexo D-1 que faz a estimativa da arrecadação do IPTU para 2023 considerando as renúncias de receitas projetadas para aquele ano, no que se refere às isenções, imunidades e descontos para pagamento à vista.

A base para essa previsão foram os montantes de renúncia e descontos concedidos em 2022, conforme demonstrativo da receita até o mês de agosto de 2022, com o acréscimo do índice inflacionário previsto de 6%.

Quanto à estimativa das receitas do ICMS, IPVA e IPI/EXPORTAÇÃO a estimativa foi baseada na proposta da LOA do Governo do Estado para o exercício de 2023.

Para o FPM a estimativa teve como base a proposta orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o exercício de 2023, conforme divulgado pelo Decreto nº 10.190 de 06/09/2021.

A mesma estimativa também é fornecida pela FAMURS, através de boletim intitulado como Subsídios para Elaboração do Orçamento Ano de 2023.

Uma vez calculadas todas as fontes de receitas chegamos a uma previsão de Receita Corrente Líquida para 2023 no montante de R\$ 61.450.504,00.

Portanto essas foram as metodologias adotadas para a previsão da receita para 2023, com suas correspondentes memórias de cálculos em anexo.

Restinga Seca, 28 de setembro de 2022.

WILLIAM MARQUES RIBEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS